ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1 2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, REALIZADA NO DIA VINTE E QUARTO DE NOVEMBRO DE 2015, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL 3 4 DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 13h49min. 5 **QUORUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos conselheiros (as): Lucidalva Barreto dos 6 Santos (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais - titular); Elizênia Gomes Camacho 7 (representante da sociedade civil - Mão Amiga); Gilmar Lima (representante do governo -8 SEMDESC); Simone da Silva Camargo (representante da sociedade civil – Psicólogos - titular); 9 Ilma Costa Marques (representante da sociedade civil – Associação Natal Justino da Costa - titular); 10 Severina Alda de Aguiar (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais - suplente); Maria 11 José Machado Guimarães (representante da sociedade civil - APAE); Fagner Aparecido Costa 12 Marin (representante do governo - SEMED); Valdir Pereira da Silva (representante do governo -13 SEMDESC - suplente); e Eudes Barbosa da Costa (representante do governo - Gabinete). E dos convidados Hugo Rabello, procurador jurídico do município; Claudinéia Ferreira, técnica do 14 15 Departamento de Habitação; Ivanete Pereira de Jesus, administradora das Cozinhas e Padarias 16 Comunitárias; Thaís Costa Braga, Karla Kelen Cézário Gonçalves, Lurcilene Alves de Almeida, 17 Claudiene Fernandes Ferreira, técnicas dos Centros de Referência de Assistência. Presente ainda, Isabel Aparecida Cruz Randi, técnica da SEMDESC. O presidente Gilmar Lima iniciou a reunião 18 19 cumprimentando a todos. Esclareceu o caráter extraordinário da reunião, passando a palavra à vice presidente Lucidalva que consultou os presentes quanto a ordem dos pontos de pauta. Sendo 20 21 acordado como primeiro ponto de pauta: "Cozinhas e Padarias Comunitárias". Após breve 22 apresentação dos presentes, Lucidalva explicou o papel do CMAS frente aos programas, projetos, 23 serviços e benefícios da política de assistência social, qual seja o seu papel fiscalizador. Agradeceu 24 a presença da Sra. Ivonete, explicando que o que motivou o ponto de pauta, seriam reclamações dos 25 beneficiários do cartão alimentação. Claudiene colocou que usuários do CRAS relataram tratamento 26 vexatório, expressado pela exigência de que os mesmos levassem recipientes de casa para o 27 fornecimento das marmitas, que adentrassem nos equipamentos por outra entrada, senão a porta da frente, entre outras. Ivonete esclareceu que com relação às marmitas o fato foi isolado, com apenas 28 29 uma usuária e que não houve situação de humilhação. Claudiene esclareceu que junto ao CRAS as 30 reclamações não foram isoladas, partindo de diferentes usuários. Lucidalva questionou quanto a 31 quantidade de marmitas fornecidas, sendo informado que tem ficado em uma média de 60 (sessenta) marmitas diárias. Questionada quanto ao funcionamento das três unidades, Ivanete 32 33 afirmou que estariam todas funcionando, sendo que somente a padaria da unidade do Mamoeiro não estaria produzindo, mas que receberia produtos das demais. Lucidalva ressaltou que apesar das 34 35 dificuldades vivenciadas pela empresa administradora dos equipamentos, decorrentes pelos atrasos do repasse municipal, não se poderia perder o foco no público da assistência social, como um dos 36

principais objetivos do programa. E ainda da função do CMAS junto a política de segurança alimentar, mediante a inatividade do COMSEA. Ivanete esclareceu que em nenhum momento houve intenção de prejudicar ou maltratar usuários do cartão alimentação. Lucidalva sugeriu o envio de relatório trimestral, o qual ficou a cargo da técnica da empresa administradora, uma vez que a nutricionista do poder público não terá seu contrato renovado. Com relação a distribuição dos cartões entre as unidades dos CRASs ficou acordado a realização de uma reunião entre os técnicos dos equipamentos para reorganização. Esgotada a pauta das Cozinhas e Padarias Comunitárias o presidente agradeceu a presença da Sra. Ivanete e das técnicas dos CRASs deixando-as à vontade para ausentar-se da reunião. Passando ao segundo ponto de pauta "Habitação" Lucidalva explicou que o que motivou o CMAS seriam ordens de despejos que estariam acontecendo no Bairro Santa Clara, gerando preocupação, uma vez que as famílias despejadas também estariam em situação de risco e vulnerabilidades. Claudinéia esclareceu que os despejos são decorrentes de processos iniciados no ano de 2009, e que agora estariam sendo finalizados através das ações de despejo. Lucidalva questionou se o Departamento de Habitação estaria sendo comunicado das ordens de despejo. Claudinéia informou que a Justiça não comunica o Departamento, e que normalmente ficam sabendo da ordem de despejo através do morador. Severina Alda defendeu que apesar de entender a situação dos despejados, entendia que o comprador estava ciente dos riscos em comprar um imóvel que não poderia ser comercializado. Lucidalva insistiu em questionar quais seriam as ações que o Departamento de Habitação poderia dispor para com as famílias despejadas, uma vez que ter adquirido um imóvel ilegal, não o destituía de seu direito de ser apoiado pela política de assistência social, uma vez que na maioria das vezes são famílias que também vivenciam vulnerabilidades. Claudinéia informou que é realizada visita domiciliar e parecer social e pedido de prorrogação do prazo para a ação de despejo para mais 60 dias, no entanto o prazo finda-se e não existe respaldo legal para qualquer tipo de ação para além disso. Claudinéia sugeriu que o CMAS, na inatividade do Conselho de Habitação de Interesse Social, procedesse a normativas que estabelecessem critérios para solução dos problemas. Hugo falou do dilema perante a questão das ocupações, que são ilegais, mas que muitas vezes é constatado pelo Departamento de Habitação que a família ocupante é vulnerável, cumprindo os critérios de elegibilidade para o programa habitacional, mas que adentrou o imóvel de forma irregular, o que a descredenciaria a ser beneficiado. E ainda que os imóveis nem podem ficar por muito tempo fechados, pois favorece outras invasões. Com relação à regularização dos documentos dos imóveis do Bairro Santa Clara, Claudinéia ressaltou que a emissão das escrituras não cabem ao Departamento de Habitação e sim a outros órgãos municipais. Lucidalva colocou entender que os critérios legais seriam de responsabilidade do departamento jurídico. Hugo explicou que a Caixa Econômica não se pronuncia mediante as diversas provocações realizadas por ofícios, o que dificulta a ação do município para solução dos problemas, uma vez que os programas não são advindos de recursos

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

exclusivamente municipais, sendo em sua maioria recursos federais. Lucidalva insistiu que não caberia ao Conselho estabelecer o que deverá ser feito para solução dos problemas. Tal discussão caberia ao poder público municipal, a Caixa e o Ministério das Cidades que estabeleceram o convênio para implementação dos programas. Ao Conselho compete provocar os órgãos para a solução do problema, visando a defesa e preservação do direito da população. Diante as discussões decidiu-se pela reativação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social o mais urgente, e ainda a agilização dos estudos de aproximadamente 30 das famílias ocupantes de moradias de forma irregular que possuem processo de reintegração de posse para até o final do mês de dezembro. E posteriormente os estudos das famílias das 127 moradias do programa que estaria apto a regularização da documentação, o qual deverá ser realizado até o final do mês de marco de 2016. Em informes gerais, Severina Alda procedeu a leitura de ofício da técnica de serviço social do CRAS Pólo 2 que relatava coersão, ausência de posicionamento ético e pressão psicológica por parte de outras duas profissionais. Os presentes entenderam a gravidade dos fatos relatados e acordaram que o gestor averigua-se a situação fazendo uma devolutiva ao Conselho posteriormente. Em seguida Gilmar colocou ao Conselho um problema vivenciado no CREAS devido ao psicólogo daquele equipamento que encontra-se em licença médica na Prefeitura Municipal, mas continuaria trabalhando em outros locais, e ainda a negativa do mesmo em repassar um determinado caso para a profissional que está cobrindo o equipamento na sua licença. Os presentes entenderam que quanto a atividade profissional realizada paralelamente a licença médica seria uma questão de gestão, a ser resolvida com o servidor. Mas quanto a negativa de repasse do caso, seria necessário também um entendimento com o mesmo, uma vez que não se pode tirar o direito da usuária em ser atendida pelo equipamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Isabel Aparecida Cruz Randi, lavrei essa ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

ENCERRAMENTO: 16h35min.

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96